



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

RESOLUÇÃO Nº 119/91

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus Vereadores, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional ao orçamento vigente para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr\$6.900.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de valores das seguintes dotações:

3 1 3 1 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 100.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo.....Cr\$2.000.000,00

3 1 3 1 - Remuneração de Serv.Pessoais....Cr\$1.200.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.500.000,00

4 1 2 0 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$2.100.000,00

TOTAL.....Cr\$6.900.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de outubro de 1991;
224º da Fundação e 159º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

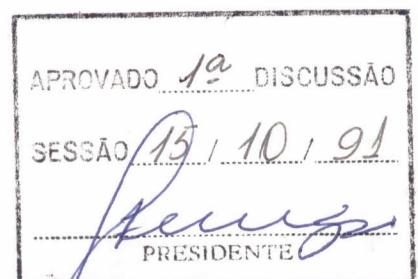
- PRESIDENTE -

VEREADOR JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- VICE-PRESIDENTE -

VEREADOR JOEL TOLEDO DE CASTRO

- SECRETÁRIO -



Approved por
.....